

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/21, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta Compras.gov.br_Contratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º 23.0.00000215-1.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de fiscalização e gestão do Contrato TRE-GO nº 55/2023:

I - Augusto César de Castro Ovelar (Gestor do Contrato);

II - Brayton Marques Santana (Gestor do Contrato Substituto);

III - Leonardo Antônio de Souza - (Fiscal do Contrato);

IV - Flávio Manzi Alves - (Fiscal do Contrato Substituto);

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Henrique Gomes Pereira de Souza Azzi

Diretor-Geral em substituição

REPUBLICAÇÃO DO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 196/2023

Republicação do Anexo Único da Portaria nº 196/2023 que foi disponibilizada no dia 9 de janeiro de 2024.

[ANEXO ÚNICO - PORTARIA 196-2023.pdf](#)

PORTARIA DG Nº 2, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017 e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Resolução TRE/GO nº 346, de 21 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI nº 21.0.000010206-4,

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR, de forma excepcional, o labor em Condição Especial de Trabalho, na modalidade teletrabalho, sem acréscimo de produtividade, com fulcro no art. 3º, IV, da Resolução TRE-GO nº 346/2021, ao servidor efetivo EDSON LUIZ DE CASTRO ASSUNÇÃO, lotado na 004a ZEGO de Novo Gama, pelo período de 24/11/2023 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 2º CONCEDER Condição Especial de Trabalho, na modalidade teletrabalho, sem acréscimo de produtividade, com fulcro no art. 3º, IV, da Resolução TRE-GO nº 346/2021, ao servidor efetivo EDSON LUIZ DE CASTRO ASSUNÇÃO, lotado na 004a ZEGO de Novo Gama, pelo período de 02 (dois) anos, contados do dia seguinte ao encerramento do prazo previsto no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Henrique Gomes Pereira de Souza Azzi

Diretor-Geral em substituição

ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA SGP Nº 2, DE 10 DE JANEIRO DE 2024